

uma distância de 1.997,86m até o vértice RUQM-M-02649, de coordenadas N 9.918.513,086m e E 275.013,349m; deste segue confrontando com a propriedade de INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, com azimute de 283°50'54" por uma distância de 12.365,41m até o vértice RUQM-M-02643, de coordenadas N 9.921.472,752m e E 263.007,365m; deste segue confrontando com a propriedade de INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, com azimute de 337°48'00" por uma distância de 3.959,85m até o vértice RUQM-M-02647, de coordenadas N 9.925.139,062m e E 261.511,177m; deste segue confrontando com a propriedade de INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, com azimute 54°27'21" por uma distância de 25.977,11m até o vértice RUQM-M-02641, ponto inicial da descrição deste perímetro de 78.755,34 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Belém (PA), 21 de dezembro de 2023

BrunoYoheiji Kono Ramos

Presidente do ITERPA

Edital do PEAS COOPEVALE

Processo	Interessado	Denominação	Área(ha)	Município
2022/741322	COOPERATIVA DE PRODUTORES E EXTRATIVISTA DO VALE DO JARI	Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) COOPEVALE	32.757,2882	Almeirim/Pa

Protocolo: 1026434

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rodovia Augusto Montenegro Km 09, s/nº - Parque Guajará, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 239, da Constituição do Estado do Pará, que determina que as terras públicas, na área rural, sejam destinadas para assentamento agrícola, preferencialmente de trabalhadores rurais que utilizam a força de trabalho da própria família TORNA PÚBLICO, através do presente E D I T A L - que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais, visando à criação do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado BOA ESPERANÇA, ocupado por, 67 (sessenta e sete) famílias representadas pela ASSOCIAÇÃO GUERREIROS DO CAMPO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO BOA ESPERANÇA E REGIÃO, localizado no Município de Marabá (PA), feito que tramita sob o n.º 2018/171707. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer protesto e/ou contestação, nos termos do art. 19º da Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2010, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação. A área a ser reconhecida em nome do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado BOA ESPERANÇA, e possui 625,1154 ha (seiscentos e vinte e cinco hectares. onze ares e cinquenta e quatro centiares) com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pela Técnica Agrimensora Brenna Thaise Rufino Monteiro FT- BR Nº 95324895253 Cód. Credenciado: D3D, nos seguintes termos: Partindo do marco D3D -M-10053, de coordenada N = 9.356.968,21m e E = 589.500,28m; Cerca; deste, segue confrontando com JOSÉ MIRANDA CRUZ JUNIOR (FAZENDA SÃO JOSÉ), com a seguinte distância 305,53 m e azimute plano 96°15'25.86" até o marco D3D-M-10179, de coordenada N = 9.356.934,48m e E = 589.803,86m; 558,29 m e azimute plano 96°45'33.81" até o marco D3D-M-10085, de coordenada N = 9.356.868,00m e E = 590.357,98m; 174,35 m e azimute plano 90°17'33.51" até o marco D3D-M-10171, de coordenada N = 9.356.866,84m e E = 590.532,26m; 129,09 m e azimute plano 97°31'14.09" até o marco D3D-M-10077, de coordenada N = 9.356.849,78m e E = 590.660,19m; 158,80 m e azimute plano 92°13'02.96" até o marco D3D-M-10095, de coordenada N = 9.356.843,41m e E = 590.818,81m; 152,69 m e azimute plano 95°08'53.72" até o marco D3D-M-10104, de coordenada N = 9.356.829,50m e E = 590.970,80m; 161,93 m e azimute plano 95°51'28.25" até o marco D3D-M-10163, de coordenada N = 9.356.812,73m e E = 591.131,83m; 346,39 m e azimute plano 95°25'29.10" até o marco D3D-M-10090, de coordenada N = 9.356.779,48m e E = 591.476,49m; 162,29 m e azimute plano 91°55'52.25" até o marco D3D-M-10103, de coordenada N = 9.356.773,79m e E = 591.638,62m; Cerca; deste, segue confrontando com JOÃO PAULO DA SILVEIRA MARQUES (FAZENDA BOA ESPERANÇA), com a seguinte distância 296,62 m e azimute plano 182°19'05.34" até o marco D3D-M-10148, de coordenada N = 9.356.477,51m e E = 591.626,19m; 124,78 m e azimute plano 92°10'20.83" até o marco D3D -M-10149, de coordenada N = 9.356.472,62m e E = 591.750,84m; 764,11 m e azimute plano 91°53'05.85" até o marco D3D-M-10169, de coordenada N = 9.356.446,36m e E = 592.514,27m; 186,29 m e azimute plano 92°26'17.27" até o marco D3D-M-10063, de coordenada N = 9.356.438,17m e E = 592.700,31m; 196,27 m e azimute plano 92°24'15.64" até o marco D3D-M-10173, de coordenada N = 9.356.429,65m e E = 592.896,34m; 189,52 m e azimute plano 92°24'55.10" até o marco D3D-M-10194, de coordenada N = 9.356.421,38m e E = 593.085,61m; 196,26 m e azimute plano 92°32'20.09" até o marco D3D-M-10088, de coordenada N = 9.356.412,41m e E = 593.281,59m; 200,71 m e azimute plano 91°06'18.23" até o marco D3D-M-10084, de coordenada N =

9.356.408,24m e E = 593.482,19m; 549,60 m e azimute plano 91°33'36.29" até o marco D3D-M-10069, de coordenada N = 9.356.392,46m e E = 594.031,41m; Estrada; deste, segue confrontando com VICINAL DA PLACA, com a seguinte distância 56,79 m e azimute plano 181°38'45.88" até o marco D3D-P-10031, de coordenada N = 9.356.335,71m e E = 594.029,69m; 30,16 m e azimute plano 186°12'23.67" até o marco D3D-P-10030, de coordenada N = 9.356.305,74m e E = 594.026,39m; 23,09 m e azimute plano 202°58'41.17" até o marco D3D-M-10183, de coordenada N = 9.356.284,50m e E = 594.017,33m; 27,12 m e azimute plano 230°47'34.00" até o marco D3D-P-10029, de coordenada N = 9.356.267,38m e E = 593.996,30m; 28,68 m e azimute plano 243°11'41.70" até o marco D3D-P-10028, de coordenada N = 9.356.254,51m e E = 593.970,71m; 35,42 m e azimute plano 262°22'25.80" até o marco D3D-P-10027, de coordenada N = 9.356.249,87m e E = 593.935,60m; 36,11 m e azimute plano 252°16'08.81" até o marco D3D-P-10026, de coordenada N = 9.356.238,92m e E = 593.901,20m; 22,49 m e azimute plano 237°59'59.94" até o marco D3D-P-10025, de coordenada N = 9.356.227,04m e E = 593.882,10m; 18,76 m e azimute plano 239°03'24.00" até o marco D3D-P-10024, de coordenada N = 9.356.217,40m e E = 593.866,00m; 21,42 m e azimute plano 229°03'19.87" até o marco D3D-P-10023, de coordenada N = 9.356.203,39m e E = 593.849,83m; 15,43 m e azimute plano 227°32'42.80" até o marco D3D-P-10022, de coordenada N = 9.356.193,00m e E = 593.838,42m; 18,17 m e azimute plano 212°48'56.85" até o marco D3D-P-10021, de coordenada N = 9.356.177,76m e E = 593.828,55m; 9,90 m e azimute plano 186°47'05.25" até o marco D3D-P-10020, de coordenada N = 9.356.167,95m e E = 593.827,38m; 19,77 m e azimute plano 185°59'04.90" até o marco D3D -M-10152, de coordenada N = 9.356.148,27m e E = 593.825,28m; 22,64 m e azimute plano 173°12'40.04" até o marco D3D-P-10019, de coordenada N = 9.356.125,81m e E = 593.827,92m; 16,11 m e azimute plano 169°46'10.02" até o marco D3D-P-10018, de coordenada N = 9.356.109,95m e E = 593.830,77m; 31,92 m e azimute plano 163°39'12.92" até o marco D3D-P-10017, de coordenada N = 9.356.107,39m e E = 593.839,70m; 27,08 m e azimute plano 160°41'39.80" até o marco D3D-P-10016, de coordenada N = 9.356.053,76m e E = 593.848,62m; 65,11 m e azimute plano 159°47'37.56" até o marco D3D-P-10015, de coordenada N = 9.355.992,65m e E = 593.871,01m; 10,06 m e azimute plano 163°28'28.13" até o marco D3D-P-10014, de coordenada N = 9.355.982,99m e E = 593.873,84m; 37,27 m e azimute plano 158°08'40.48" até o marco D3D-P-10013, de coordenada N = 9.355.948,40m e E = 593.887,67m; 42,86 m e azimute plano 173°26'44.49" até o marco D3D-P-10012, de coordenada N = 9.355.905,82m e E = 593.892,50m; 15,02 m e azimute plano 178°49'32.82" até o marco D3D-P-10011, de coordenada N = 9.355.890,81m e E = 593.892,76m; 25,44 m e azimute plano 205°25'15.84" até o marco D3D-P-10010, de coordenada N = 9.355.867,86m e E = 593.881,81m; 9,85 m e azimute plano 211°38'52.80" até o marco FHIJ-M-0715, de coordenada N = 9.355.859,49m e E = 593.876,63m; Cerca; deste, segue confrontando com MILTON ADAMI RIBEIRO (FAZENDA SERRA DO CURURU I), com a seguinte distância 188,32 m e azimute plano 269°26'20.44" até o marco D3D-M-10127, de coordenada N = 9.355.857,93m e E = 593.688,40m; 206,68 m e azimute plano 269°31'53.24" até o marco D3D-M-10164, de coordenada N = 9.355.856,53m e E = 593.481,79m; 381,43 m e azimute plano 271°10'19.32" até o marco D3D-M-10098, de coordenada N = 9.355.864,92m e E = 593.100,57m; Estrada; deste, segue confrontando com VICINAL 01, com a seguinte distância 25,15 m e azimute plano 294°09'01.98" até o marco D3D-M-10129, de coordenada N = 9.355.875,22m e E = 593.077,64m; 59,07 m e azimute plano 276°23'26.76" até o marco D3D-M-10019, de coordenada N = 9.355.881,88m e E = 593.018,95m; 10,37 m e azimute plano 162°33'55.57" até o marco D3D-V-10010, de coordenada N = 9.355.872,00m e E = 593.022,06m; 27,44 m e azimute plano 183°12'47.59" até o marco D3D-V-10011, de coordenada N = 9.355.844,61m e E = 593.020,46m; 30,81 m e azimute plano 179°56'32.40" até o marco D3D-V-10012, de coordenada N = 9.355.813,79m e E = 593.020,47m; 42,79 m e azimute plano 180°37'06.06" até o marco D3D-V-10013, de coordenada N = 9.355.771,02m e E = 593.019,93m; 40,21 m e azimute plano 180°28'52.67" até o marco D3D-V-10014, de coordenada N = 9.355.730,82m e E = 593.019,55m; 27,22 m e azimute plano 179°52'18.37" até o marco D3D-V-10015, de coordenada N = 9.355.703,62m e E = 593.019,57m; 29,60 m e azimute plano 196°14'12.21" até o marco D3D-V-10016, de coordenada N = 9.355.675,24m e E = 593.011,23m; 21,89 m e azimute plano 253°42'09.29" até o marco D3D-V-10017, de coordenada N = 9.355.669,13m e E = 592.990,23m; 25,95 m e azimute plano 271°41'42.22" até o marco D3D-V-10018, de coordenada N = 9.355.669,93m e E = 592.964,29m; 28,52 m e azimute plano 275°26'22.06" até o marco D3D-V-10019, de coordenada N = 9.355.672,66m e E = 592.935,91m; 20,21 m e azimute plano 270°57'21.77" até o marco D3D-V-10020, de coordenada N = 9.355.673,02m e E = 592.915,72m; 29,93 m e azimute plano 267°42'22.96" até o marco D3D-V-10021, de coordenada N = 9.355.671,88m e E = 592.885,83m; 33,75 m e azimute plano 270°53'09.98" até o marco D3D-V-10022, de coordenada N = 9.355.672,46m e E = 592.852,07m; 33,64 m e azimute plano 268°13'18.09" até o marco D3D-V-10023, de coordenada N =